

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-05530/2013

PORTARIA D.G. N° 822, DE 4 DE OUTUBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N°16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transportes, e no Protocolo SUAP n°815/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **CARLOS ALBERTO AGUIAR**, Técnico Judiciário - Segurança, Matrícula N°30816157, a fim de viajar a cidade de Pinheiro/MA, em transporte rodoviário, objetivando conduzir o veículo L-200, de placa HQB, que está a disposição daquela Vara, para acompanhar e auxiliar a Sra. Izabel Sena de Sousa Ramos, Oficiala de Justiça, que cumprirá mandados na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 7/10 a 11/10/2013, conforme Portaria DG n°815/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP n°168/2013, para o período de acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

/mcm